



março 2015

## Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas





## **Município de Cartaxo**

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

#### **Introdução**

#### **Parte I – Caracterização do Município de Cartaxo**

1. Missão
2. Visão
3. Valores
4. Organização e funcionamento
5. Recursos
  - 5.1. Recursos humanos
  - 5.2. Recursos financeiros
  - 5.3. Princípio aplicável à gestão dos recursos humanos e financeiros
6. Instrumentos de gestão

#### **Parte II – Identificação dos riscos**

1. Conceito de risco e de gestão de risco
2. Fatores de risco
3. Funções e responsabilidades
4. Áreas de risco

#### **Parte III – Identificação das medidas de prevenção de riscos**

#### **Parte IV – Definição e tipos de corrupção**

1. Elementos do crime de corrupção
2. Situações de corrupção e infrações conexas
  - 2.1. Como se pode manifestar a corrupção
  - 2.2. Como se pode manifestar as infrações conexas
3. Recomendação contra a corrupção
4. Denúncia de situações de corrupção



## **Município de Cartaxo**

*Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

### **Parte V – Acompanhamento, avaliação e atualização do plano**

1. Acompanhamento e avaliação
2. Atualização do plano

Glossário

Anexo I – Carta de ética da administração pública – dez princípios

Anexo II – Organograma

Anexo III – Metodologia subjacente à gestão e controlo do risco

Anexo IV - Plano de prevenção de riscos por Divisões/áreas (Quadros 1 a 27)

Anexo V - Modelo de relatório de execução anual



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

#### **Introdução**

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008 de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. O mesmo funciona junto ao Tribunal de Contas.

Por deliberação de 4 de Março de 2009, o CPC vinculou que quem gerisse dinheiros e património público dos serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, direta e indireta, bem como, todos os municípios, incluindo o sector empresarial local, ao preenchimento de um inquérito/questionário com vista ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Para os efeitos da deliberação supracitada considerava-se risco o facto, acontecimento, situação ou circunstância suscetível de gerar corrupção ou uma infração conexas. Os riscos são aí identificados e classificados quanto à probabilidade da sua ocorrência e quanto à gravidade das suas consequências.

Na sequência do tratamento e análise dessas repostas (cerca de 700), o CPC emitiu a Recomendação n.º 1/2009, datada de 1 de Julho de 2009, de acordo com a qual, deveriam os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual fosse a sua natureza, elaborar planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no prazo de 90 dias. O referido prazo para entrega viria a ser alargado para 31 de Dezembro de 2009.

O Município de Cartaxo ainda não dispõe deste documento.



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

Consciente desta obrigação e com vista a prevenir eventuais riscos de gestão, corrupção e infrações conexas verifica-se a necessidade de elaborar o *Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas* da câmara municipal de cartaxo, com base nas recomendações referidas anteriormente.

Cumpre, pois, responder a esta recomendação.

Na sua elaboração, foram envolvidas todas as divisões e respetivas áreas dos serviços municipais.

De referir que, este plano é um instrumento de gestão dinâmico que importa ir aperfeiçoando e completando de uma forma permanente, como é previsto, designadamente descrevendo com mais pormenor os padrões de comportamento esperados face aos riscos identificados.

Este plano estabelece diretrizes sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados, e define as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades do município.

O plano compreende cinco partes:

**Parte I – Caraterização do Município de Cartaxo**

**Parte II – Identificação dos riscos**

**Parte III – Identificação das medidas de prevenção de riscos**

**Parte IV – Definição e tipos de corrupção**

**Parte V – Acompanhamento, avaliação e atualização do plano**



## **Município de Cartaxo**

*Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

### **PARTE I – Caracterização do Município de Cartaxo**

O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado em reunião da Câmara Municipal do Cartaxo, em 30 de dezembro de 2013, após deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2012, definiu como:

#### **1. MISSÃO**

O Município de Cartaxo tem por missão garantir a todos os cidadãos uma melhoria contínua da sua qualidade de vida, através da satisfação das suas necessidades. O desenvolvimento de políticas públicas sustentáveis e de proximidade, apostando na manutenção dos vários equipamentos e espaços públicos, garantirá as condições necessárias para melhorarmos a qualidade de vida no nosso concelho.

#### **2. VISÃO**

O Município de Cartaxo orienta a sua ação no sentido de garantir a proteção social, a saúde e o bem-estar dos cidadãos, de cuidar da qualidade de vida, do ambiente e do planeamento do seu território e de promover o rigor, a transparência e a participação cívica.

#### **3. VALORES**

Os serviços municipais pautam a sua atividade pelos seguintes valores:

- a) Transparência;
- b) Honestidade;
- c) Firmeza;
- d) Humildade;
- e) Determinação;
- f) Trabalho;
- g) Qualidade;
- h) Proximidade aos cidadãos.



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

#### **4. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A organização dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada. O número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município foi fixado em 7, por deliberação da Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 19 de dezembro de 2012.

Para o exercício das suas atribuições/competências, o Município dispõe das seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- a) Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);
- b) Serviço Veterinário Municipal (SVM);
- c) Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos (DAGRH);
- d) Divisão de Gestão e Finanças (DGF);
- e) Divisão de Planeamento e Administração Urbanística (DPAU);
- f) Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais (DAOEM);
- g) Divisão de Desenvolvimento Económico e Social (DDES).

A representação gráfica da estrutura pode ver-se no organograma em anexo.

Estão também criados o Gabinete de Apoio à Presidência e o Gabinete de Apoio à Vereação.

#### **5. RECURSOS**

##### **5.1- Recursos humanos**

A 31 de dezembro de 2016 o município dispunha de 330 trabalhadores em exercício de funções, sendo que 1 se encontrava em comissão de serviço a exercer funções de secretário do gabinete de apoio à Vereação. Dispunha ainda de mais 3 elementos afetos aos gabinetes de apoio, no total de 334.

Efetivos por grupos profissionais:

Pessoal técnico superior .....	12,57%
Pessoal de informática .....	0,90%



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

Pessoal assistente técnico .....	16,77%
Pessoal assistente operacional .....	65,57%
Pessoal da fiscalização .....	0,30%
Bombeiros .....	2,69%
Outros (pessoal afeto aos gabinetes de apoio à Presidência e Vereação .....	1,20%

O município recorre, quando a especificidade dos serviços o aconselha, à contratação de serviços externos.

Sendo o pessoal o seu principal recurso, a autarquia investe no desenvolvimento do seu potencial, proporcionando-lhes formação profissional, organizada pela CIMLT ou por outras entidades. Com a formação dos trabalhadores pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- Consolidar e ampliar competências;
- Intensificar a qualificação para a utilização de ferramentas informáticas;
- Atualizar conhecimentos nas áreas relevantes para o exercício das suas funções.

#### **5.2- Recursos financeiros**

A estrutura da despesa paga por classificação económica nos anos 2015 e 2016 foi em média a seguinte:

- 01- Despesas com pessoal.....33,42%
- 02- Aquisição de bens e serviços .....25,05%
- 07- Aquisição de bens de capital .....13,28%

A estrutura da despesa paga por unidades orgânicas nos anos de 2015 e 2016 foi a seguinte:



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

#### Ano de 2015

Unidade orgânica	D. Correntes	D. Capital	Total Despesa	D. Correntes	D. Capital
Assembleia Municipal	32.875,43 €	- €	32.875,43 €	100%	0%
Câmara Municipal	2.781.543,27 €	1.260.594,35 €	4.042.137,62 €	69%	31%
Operações Financeiras	1.799.317,03 €	1.203.876,64 €	3.003.193,67 €	60%	40%
Classes Inativas	151.101,51 €	- €	151.101,51 €	100%	0%
Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos	1.409.316,05 €	237.091,15 €	1.646.407,20 €	86%	14%
Divisão de Gestão e Finanças	486.725,55 €	105,00 €	486.830,55 €	100%	0%
Divisão de Planeamento e Administração Urbanística	356.683,13 €	94.342,99 €	451.026,12 €	79%	21%
Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais	4.296.550,94 €	1.742.540,55 €	6.039.091,49 €	71%	29%
Divisão de Desenvolvimento Económica e Social	3.663.674,35 €	1.799.703,35 €	5.463.377,70 €	67%	33%
<b>TOTAL</b>	<b>14.977.787,26 €</b>	<b>6.338.254,03 €</b>	<b>21.316.041,29 €</b>	<b>70%</b>	<b>30%</b>

#### Ano de 2016

Unidade orgânica	D. Correntes	D. Capital	Total Despesa	D. Correntes	D. Capital
Assembleia Municipal	34 141,86 €	- €	34 141,86 €	100%	0%
Câmara Municipal	2 426 067,77 €	1 870 963,65 €	4 297 031,42 €	56%	44%
Operações Financeiras	1 433 485,98 €	1 011 027,02 €	2 444 513,00 €	59%	41%
Classes Inativas	98 608,41 €	- €	98 608,41 €	100%	0%
Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos	1 365 748,45 €	163 171,74 €	1 528 920,19 €	89%	11%
Divisão de Gestão e Finanças	372 240,87 €	1 919,63 €	374 160,50 €	99%	1%
Divisão de Planeamento e Administração Urbanística	337 823,38 €	29 345,68 €	367 169,06 €	92%	8%
Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais	3 518 820,82 €	766 388,67 €	4 285 209,49 €	82%	18%
Divisão de Desenvolvimento Económica e Social	2 852 457,98 €	174 071,46 €	3 026 529,44 €	94%	6%
<b>TOTAL</b>	<b>12 439 395,52 €</b>	<b>4 016 887,85 €</b>	<b>16 456 283,37 €</b>	<b>76%</b>	<b>24%</b>

### 5.3- Princípio aplicável à gestão dos recursos humanos e financeiros

O orçamento do município em cada ano contém a afetação dos recursos humanos e financeiros, devendo ser aplicado na gestão dos riscos o *princípio*, que vigora na autarquia, da otimização dos recursos, tendo em conta a gravidade dos riscos, a manutenção de um registo da avaliação do risco e as medidas a aplicar para a sua prevenção.

## 6. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

O Município de Cartaxo atua com suporte nos vários instrumentos de gestão legalmente obrigatórios:

Grandes Opções do Plano/Orçamento;

Relatório de Gestão (inclui Balanço Social);

Demonstrações Financeiras;

Documentos de Prestação de Contas;

Regulamento de Controlo Interno.



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

#### **PARTE II – Identificação dos riscos**

##### **1. CONCEITO DE RISCO E DE GESTÃO DO RISCO**

Pode definir-se risco como o evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional.

A gestão do risco é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.<sup>1</sup>

A gestão do risco deve ser organizada e levada a cabo ao nível dos programas, projetos e atividades principais ou ao nível de funções e divisões dependendo do projeto ou da natureza funcional da atividade.

A análise e o tratamento dos riscos encontrar-se-á facilitada por uma adequada quantificação dos objetivos. Com esta quantificação poder-se-á avaliar com rigor se os objetivos são ultrapassados, atingidos, parcialmente atingidos, ou porventura não atingidos e, portanto, até que ponto são positiva ou negativamente influenciados pela ocorrência do(s) risco(s).

A elaboração de planos de gestão de riscos, a par da existência de manuais de procedimentos, as atividades de controlo, a divulgação da informação relevante sobre os vários tipos de risco e respetivas medidas de minimização, bem como o acompanhamento da eficácia destas medidas constituem alguns dos fatores que fazem diminuir a ocorrência dos riscos em geral e a prática de corrupção ou infrações conexas em particular.

---

<sup>1</sup> In Norma de gestão de riscos, FERMA 2003



## **Município de Cartaxo**

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

O presente plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas constitui um instrumento para a gestão do risco como suporte do planeamento estratégico, do processo de tomada de decisão e do planeamento e execução das suas atividades.

Este plano obedece aos princípios da integridade institucional, da disciplina, da responsabilidade e da transparência de atos e de decisões, inerentes à otimização dos recursos próprios da governação ética e da gestão por objetivos.

#### **2. FATORES DE RISCO**

São vários os fatores que levam a que o desenvolvimento de uma atividade comporte um maior ou menor risco. De entre esses fatores destacam-se os seguintes:

- a. Qualidade da gestão;
- b. Integridade;
- c. Qualidade do sistema de controlo interno;
- d. Motivação pessoal.

#### **3. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES**

O plano de gestão de risco contém indicações claras e precisas não só sobre a função e as responsabilidades de cada interveniente ou grupo de intervenientes mas também sobre os recursos necessários e disponíveis e as formas adequadas de comunicação interna.

O quadro seguinte identifica os intervenientes e as respetivas funções e responsabilidades.



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Gestão de Riscos	
Decisor	Função e responsabilidades
Presidente da Câmara	<ul style="list-style-type: none"><li>• É o gestor do plano</li><li>• Estabelece a arquitetura e os critérios de gestão de risco, cuidando da sua revisão quando necessário</li><li>• Recebe e comunica os riscos, tomando as medidas inseridas na sua competência.</li></ul>
Vereadores/Dirigentes	<ul style="list-style-type: none"><li>• São os responsáveis pela organização, aplicação e acompanhamento do plano na parte respetiva</li><li>• Identificam, recolhem e comunicam ao Presidente da Câmara qualquer ocorrência de risco com provável gravidade maior</li><li>• Responsabilizam-se pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação</li></ul>
Divisão de gestão e Finanças/área de controlo de gestão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanha a execução das medidas previstas no plano e elabora o respetivo Relatório Anual</li><li>• Apoia a consolidação da revisão e atualização do plano</li></ul>



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

#### 4. ÁREAS DE RISCO

Os riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas configuram factos que envolvem potenciais desvios no desenvolvimento da atividade, gerando impactos nos seus resultados.

A Gestão do Risco identifica e previne atempadamente as áreas e factos com potencial danoso na Organização, através de uma metodologia assente em fases e etapas interativas.

Na autarquia identificam-se as seguintes áreas com probabilidade de risco:

- a) Contratação pública;
- b) Concessão de benefícios públicos;
- c) Urbanismo e edificação;
- d) Recursos humanos;
- e) Gestão financeira.

No entanto, sublinha-se que, a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão é transversal a todos os serviços municipais, pelo que as diversas unidades orgânicas foram envolvidas no presente processo.

#### **PARTE III – Identificação das medidas de prevenção de riscos**

Uma vez identificados os riscos, cabe determinar quais as medidas a pôr em prática para que o risco não venha a ocorrer ou seja minimizado no caso de ser impossível evitá-lo.

As medidas preventivas do risco são de natureza diversa, destinando-se a:

- **Evitar** o risco, eliminando a sua causa;
- **Prevenir** o risco, procurando minimizar a probabilidade de ocorrência do risco ou do seu impacto negativo;
- **Aceitar** o risco e os seus efeitos; e
- **Transferir** o risco para terceiros.



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

O tratamento dos riscos pode gerar riscos secundários e implicar custos adicionais em termos de tempo e desempenho, devendo, por isso, ponderar-se a modalidade de resposta adequada.

O quadro que segue deve ser utilizado para proceder ao levantamento e à avaliação dos riscos e indicar as soluções para os evitar ou minimizar, sem prejuízo das especificidades de algumas Divisões/áreas.

### Mapa do registo de risco

Anexo ___ - Quadro __ - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão _____						
Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável

Escala de risco:

- 1) Probabilidade da ocorrência (PO): 1- Baixo; 2- Médio; 3- Alto
- 2) Gravidade da consequência (GC): 1- Baixo; 2- Médio; 3- Alto
- 3) Graduação do risco (GR): 1- Fraco; 2- Moderado; 3- Elevado



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

No Anexo IV (Quadros 1 a 27 são apresentados os planos de prevenção de riscos por Divisão/área, nos termos seguintes:

Quadro 1 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas Gabinete de apoio à presidência - Área de Imagem e Comunicação*

Quadro 2 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Serviço municipal de proteção civil*

Quadro 3 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de gestão de recursos humanos*

Quadro 4 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de gestão de recursos humanos*

Quadro 5 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de gestão de recursos humanos*

Quadro 6 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de fiscalização*

Quadro 7 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de fiscalização*



## Município de Cartaxo

*Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

Quadro 8 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de atendimento ao cidadão*

Quadro 9 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de atendimento ao cidadão*

Quadro 10 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de expediente geral e arquivo*

Quadro 11 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de apoio geral*

Quadro 12 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de informática*

Quadro 13 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de apoio jurídico*

Quadro 14 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Gestão e Finanças – área de controlo de gestão*

Quadro 15 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Gestão e Finanças – área de contabilidade*



## Município de Cartaxo

*Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

Quadro 16 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Gestão e Finanças – área de contabilidade*

Quadro 17 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Gestão e Finanças – área de contabilidade*

Quadro 18 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Gestão e Finanças – área de tesouraria*

Quadro 19 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Gestão e Finanças – área de aprovisionamento*

Quadro 20 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Gestão e Finanças – área de aprovisionamento*

Quadro 21 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Gestão e Finanças – área de património*

Quadro 22 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística*

Quadro 23 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais*

Quadro 24 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão Desenvolvimento Económico e Social – área de desenvolvimento económico e empreendedorismo*

Quadro 25 – *Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão Desenvolvimento Económico e Social – área de Cultura*



## **Município de Cartaxo**

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

*Quadro 26 – Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão Desenvolvimento Económico e Social – área de educação e juventude*

*Quadro 27 – Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Ação Social e Saúde*

*Quadro 28 – Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desporto*



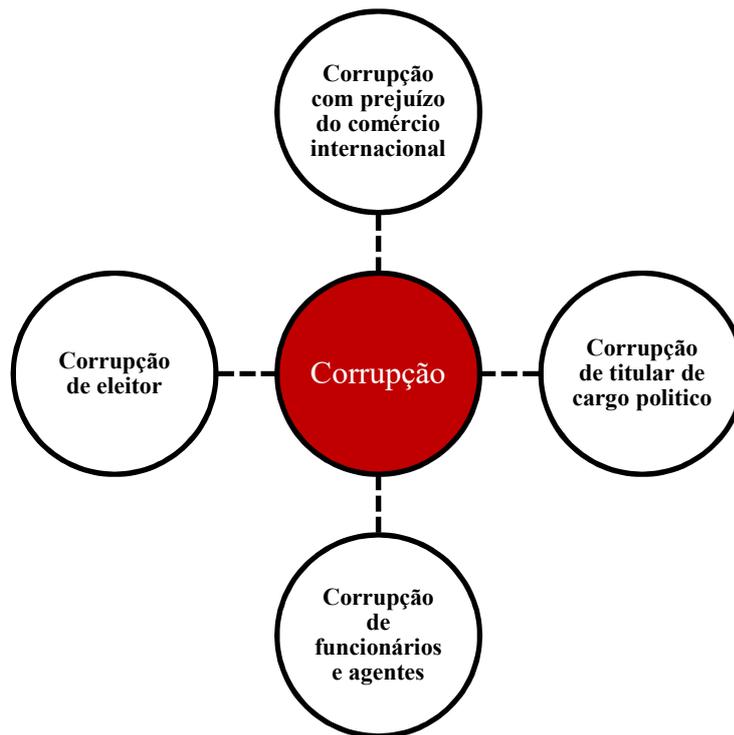
## Município de Cartaxo

*Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

### **PARTE IV – Definição e tipos de corrupção<sup>2</sup>**

A corrupção pode ser sujeita a diversas classificações, consoante as situações em causa. No entanto, para haver corrupção, há sempre um comportamento, verificado ou comprometido, ou a ausência deste, que, numa dada circunstância, constitui um crime.



---

<sup>2</sup> Um guia explicativo sobre a corrupção e crimes conexos “Ministério da Justiça, 2009”



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

#### 1. ELEMENTOS DO CRIME DE CORRUPÇÃO



A prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, constitui uma situação de corrupção.

#### 2. SITUAÇÕES DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

##### 2.1 Como se pode manifestar a corrupção

Comum a todas as previsões legais está o princípio de que não devem existir quaisquer vantagens indevidas ou mesmo a mera promessa destas para o assumir de um determinado comportamento, seja ele lícito ou ilícito, ou através de uma ação ou uma omissão. Qualquer das situações a seguir descritas configura uma situação de corrupção:

---

O trabalhador que solicite ou aceite, por si ou por interposta pessoa, vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo pratica o crime de **corrupção passiva para ato ilícito**.

**Exemplo:** Um trabalhador de um Serviço de Finanças que recebe determinada quantia para não aplicar uma coima a um contribuinte que está a entregar uma declaração fiscal fora do prazo legalmente previsto.

---



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

O trabalhador que solicite ou aceite, por si ou por interposta pessoa, vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a prática de um qualquer ato ou omissão não contrários aos deveres do cargo pratica o **crime de corrupção passiva para ato lícito**.

**Exemplo:** Um trabalhador de uma Conservatória que receba um presente por proceder à inscrição de um determinado ato sujeito a registo, desrespeitando a ordem de entrada dos pedidos, beneficiando aquele que lhe oferece o presente.

Qualquer pessoa que por si, ou por interposta pessoa, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro, com o conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que a este não seja devida, quer seja para a prática de um ato lícito ou ilícito, pratica o crime de **corrupção ativa**.

**Exemplo:** Condutor que, intercetado por um agente da Brigada de Trânsito, em excesso de velocidade, promete àquele uma quantia monetária para não ser sancionado.

---

Quem, por si ou por interposta pessoa, der ou prometer ao trabalhador ou a titular de cargo político, nacional ou estrangeiro, ou a terceiro com o conhecimento daqueles, vantagem patrimonial ou não patrimonial para obter ou conservar um negócio, um contrato ou outra vantagem indevida no comércio internacional pratica o crime de **corrupção com prejuízo do comércio internacional**.

**Exemplo:** Empresário que promete compensação financeira a um titular de um cargo político para que este o indique como fornecedor preferencial de um determinado produto a exportar para outro país, violando as regras da concorrência e do mercado livre.

#### 2.2 Como se podem manifestar as infrações conexas

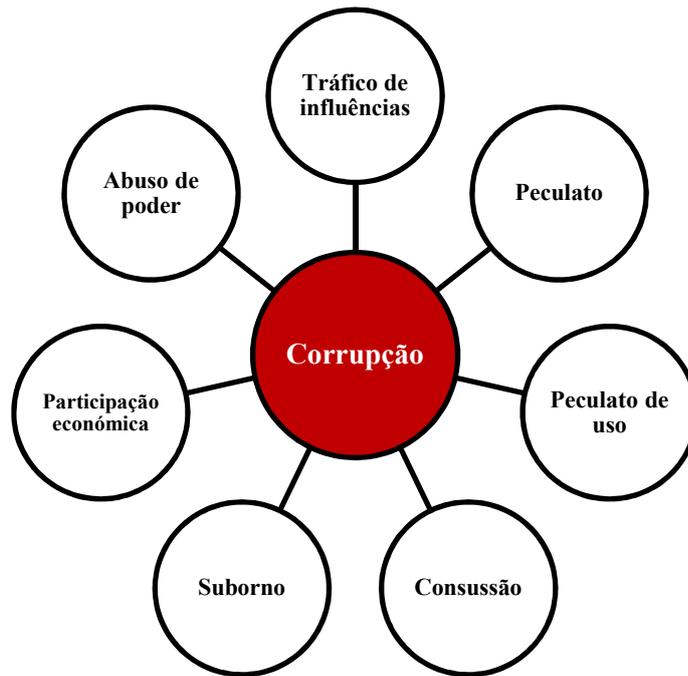
Muito próximos da corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados. São eles o suborno, o peculato, o abuso



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

de poder, a concussão, o tráfico de influência, a participação económica em negócio e o abuso de poder. Comum a todos estes crimes é a obtenção de uma vantagem ou compensação não devida.



**Abuso de poder** – Comportamento do trabalhador que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

**Exemplo:** Autarca que urbaniza terrenos de um seu familiar, a fim de os valorizar, ou trabalhador que deliberadamente recuse uma determinada licença, sem para tal ter fundamento legal, a fim de evitar que a loja que se situa no rés-do-chão do seu prédio possa colocar um letreiro publicitário do qual não gosta.

---

**Peculato** – Conduta do trabalhador que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.



## Município de Cartaxo

*Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

**Exemplo:** Um trabalhador de uma junta de freguesia que utiliza em proveito próprio o dinheiro pago por comerciantes para obtenção de espaço de venda numa feira.

---

**Peculato de uso** – O funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de veículos ou de outras coisas móveis de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções.

**Exemplo:** Um trabalhador de uma junta de freguesia que utiliza em proveito próprio a viatura da entidade.

---

**Participação económica em negócio** – Comportamento do trabalhador que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

**Exemplo:** Autarca que promove a permuta de terrenos entre a autarquia e um seu familiar, com prejuízo para o interesse público.

---

**Concussão** – Conduta do trabalhador que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

**Exemplo:** Trabalhador que ao receber documentação para instruir um processo de licenciamento para remodelação de um muro cobra uma taxa não prevista na lei.

---

**Tráfico de influência** – Comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública.



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

**Exemplo:** Trabalhador de uma empresa de computadores que solicita uma determinada quantia em dinheiro ao seu diretor para garantir que será aquela empresa a fornecer os computadores a um determinado Ministério no qual seu irmão é Diretor-geral.

---

**Suborno** – Prática um ato de suborno quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

**Exemplo:** Um arguido em processo penal tenta convencer o intérprete encarregado de traduzir para português o depoimento de uma testemunha estrangeira a não o fazer integralmente, mediante promessa de compensação financeira.

### 3. RECOMENDAÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO

Com o objetivo de promover a existência de situações de maior transparência, devem os Serviços da autarquia e os trabalhadores adotar as seguintes medidas / comportamentos:

Os serviços da autarquia devem:

- **Melhorar** os sistemas de controlo interno, nomeadamente promovendo, com regularidade, auditorias aos seus departamentos/divisões;
- **Promover**, entre os seus trabalhadores, uma cultura de responsabilidade e de observação estrita de regras éticas e deontológicas;
- **Assegurar** que os seus trabalhadores estão conscientes das suas obrigações, nomeadamente no que se refere à obrigatoriedade de denúncia de situações de corrupção;
- **Promover** uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos, nomeadamente no que se refere à admissão de trabalhadores;
- **Promover** o acesso público e tempestivo a informação correta e completa.



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

#### **Os trabalhadores da autarquia devem:**

- **Atuar** respeitando as regras deontológicas inerentes às suas funções;
- **Agir** sempre com isenção e em conformidade com a lei;
- **Atuar** de forma a reforçar a confiança dos cidadãos na integridade, imparcialidade e eficácia dos poderes públicos.

#### **Os trabalhadores da autarquia não devem:**

- **Usar** a sua posição e os recursos públicos em seu benefício;
- **Tirar** partido da sua posição para servir interesses individuais, evitando que os seus interesses privados colidam com as suas funções públicas;
- **Solicitar** ou aceitar qualquer vantagem não devida, para si ou para terceiro, como contrapartida do exercício das suas funções (caso de ofertas).

#### 4. DENÚNCIA DE SITUAÇÕES DE CORRUPÇÃO

A corrupção é um crime público, logo as autoridades estão obrigadas a investigar a partir do momento em que adquirem a notícia do crime, seja através de denúncia ou de qualquer outra forma. Ajude a prevenir e a combater esta realidade.

Denuncie qualquer situação de corrupção de que tenha conhecimento às autoridades competentes.

É um dever legal do trabalhador da autarquia, denunciar.

**Como proceder:** A Denúncia pode ser feita à Polícia Judiciária, ao Ministério Público ou a qualquer outra autoridade judiciária ou policial, verbalmente ou por escrito, e não está sujeita a qualquer formalidade especial. Em qualquer caso, ela é transmitida ao Ministério Público, é registada e pode o denunciante requerer um certificado do registo de denúncia.

#### **Suspeita de atos de corrupção praticados por trabalhadores da autarquia:**

Nestas situações, a denúncia é obrigatoriamente reportada ao superior hierárquico,



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

que deverá remeter imediatamente participação à entidade competente para instaurar o respetivo processo disciplinar, dando conhecimento ao Ministério Público dos factos passíveis de serem considerados infração penal.

A infração é, nestes casos, passível de dupla responsabilidade – penal e disciplinar.

**Proteção em caso de denúncia:** Qualquer cidadão que efetue uma denúncia de corrupção pode beneficiar, na qualidade de testemunha, das medidas de proteção em processo penal previstas na Lei n.º 93/99, de 14 de Julho, na redação vigente, quando a sua vida, integridade física ou psíquica, liberdade ou bens patrimoniais de valor consideravelmente elevado sejam postos em perigo por causa do seu contributo para a prova dos factos que constituem objeto do processo.

Encontram-se previstas medidas como:

- Ocultação da testemunha (ocultação de imagem, distorção de voz);
- Testemunho por teleconferência;
- Não revelação de identidade;
- Integração em programas especiais de segurança;
- Estas medidas podem abranger os familiares das testemunhas e outras pessoas que lhes sejam próximas.

## **PARTE V – Acompanhamento, avaliação e atualização do Plano**

### **1. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Presidente da Câmara procede ao controlo periódico no sentido de verificar se está assegurado o cumprimento das regras do Plano e os seus efeitos práticos.

Com o apoio da Divisão de Gestão e Finanças/área de controlo de gestão, elabora, para o efeito, um relatório adequado, no final de cada ano.

A revisão e a validação anuais devem constar de Relatório de Execução a elaborar por cada uma das Divisões e áreas envolvidas em formulário para



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

o efeito elaborado pelo Divisão de Gestão e Finanças/área de controlo de gestão.

Para além da periodicidade das revisões, validações e atualizações acima indicadas os dirigentes e outros responsáveis devem informar o Presidente da Câmara sempre que surjam riscos elevados que importe prevenir.

#### 2. ATUALIZAÇÃO DO PLANO

A Divisão de Gestão e Finanças/área de controlo de gestão deve, no Relatório Anual de Execução do Plano (Anexo V), recomendar a atualização do Plano, sempre que tal se revele necessário, tendo em conta as revisões e validações acima previstas.



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

#### **Glossário**

##### *Risco*

Evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional.

##### *Aceitação de risco*

Decisão que deve acarretar as consequências no caso de o cenário de risco se materializar, significando que apesar do risco não ser eliminado a sua existência e magnitude são conhecidas, toleradas e esperadas sem medidas específicas de mitigação.

##### *Comunicação do risco*

Toda a informação e dados necessários para a gestão do risco dirigida a quem tem poder de decisão ou a outros atores relevantes.

##### *Categoria do risco*

Uma pontuação usada para classificar a magnitude do risco que é uma combinação das pontuações dadas à probabilidade da ocorrência e à gravidade da consequência.

##### *Gestão do risco*

A sistemática e iterativa otimização dos recursos à disposição do dirigente ou responsável tendo em consideração a manutenção dos riscos presentes a cada momento dentro dos limites fixados pelo Presidente da Câmara.

##### *Plano de gestão do risco*

Documento que contém elementos específicos de orientação e planos de implementação aplicáveis aos serviços, incluindo organização, critérios e calendarização.



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

#### Processo de gestão do risco

O conjunto estruturado de todas as atividades (do projeto) relacionadas com a identificação, avaliação, redução, aceitação e *feedback* dos riscos.

#### Risco global

Risco resultante da avaliação da combinação dos riscos individuais e o respetivo impacto sobre os outros, no contexto de divisão, área ou programa.

#### Prevenção para a minimização do risco

Implementação de medidas que conduzem à redução da probabilidade ou da gravidade das consequências dos riscos.

#### Risco resolvido

Risco que foi tornado aceitável.

#### Risco não resolvido

Risco para o qual as tentativas de redução do risco não são viáveis, não se podem verificar, ou provaram ser mal sucedidas ou um risco que permanece inaceitável.

#### Risco institucional

Indicação genérica para riscos que podem ter consequências em vários serviços da autarquia e são originados na atividade de um serviço que exerce funções de apoio. Citam-se como exemplos os riscos de infraestruturas, informática, recursos humanos, finanças ou atividades legais. Estes riscos são geridos pelos serviços que lhes deram origem.



## Município de Cartaxo

*Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

### ANEXO I

#### CARTA DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### DEZ PRINCÍPIOS ÉTICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### **Princípio do Serviço Público**

Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

##### **Princípio da Legalidade**

Os funcionários atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

##### **Princípio da Justiça e da Imparcialidade**

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

##### **Princípio da Igualdade**

Os funcionários não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

##### **Princípio da Proporcionalidade**

Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.



## **Município de Cartaxo**

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

#### **Princípio da Colaboração e da Boa-fé**

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

#### **Princípio da Informação e da Qualidade**

Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

#### **Princípio da Lealdade**

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

#### **Princípio da Integridade**

Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.

#### **Princípio da Competência e Responsabilidade**

Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.



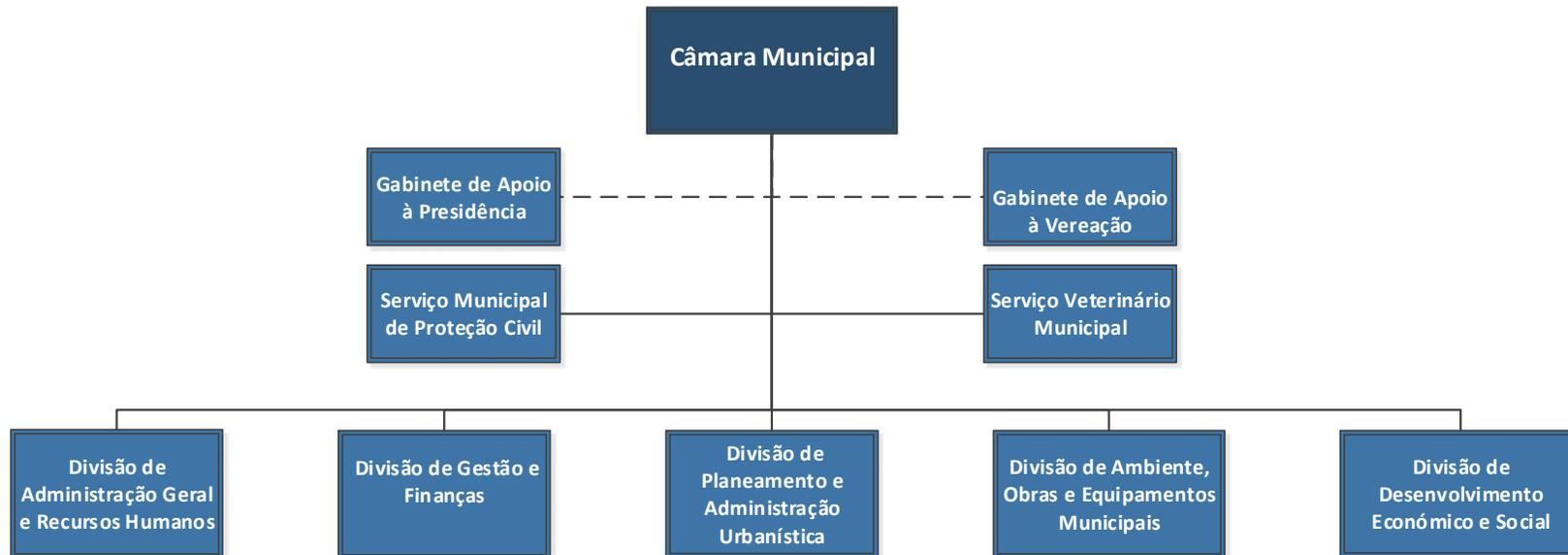
## Município de Cartaxo

*Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

### ANEXO II

#### Organograma





## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

#### ANEXO III

#### **Metodologia subjacente à gestão e controlo do risco**

A Gestão dos riscos implica uma atuação disciplinada em várias fases, a saber:

- a) *Identificação e definição do risco* – Nesta fase deve proceder-se ao reconhecimento e à classificação de factos cuja probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade de consequências configurem riscos de gestão incluindo riscos de corrupção e de natureza similar;
- b) *Análise do risco* – para classificar o risco segundo critérios de probabilidade e de gravidade na ocorrência, estabelecem-se conjuntos de critérios, medidas e ações, distribuindo-se por tipos consoante as consequências sejam estratégicas ou operacionais;

O nível de risco é uma combinação do grau de probabilidade com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência, de que resulta a graduação do risco.

#### **Critérios de classificação do risco**

Probabilidade de ocorrência	Baixa	Média	Alta
Fatores de graduação	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de obviar o evento com o controlo existente para o tratar	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de obviar o evento através de decisões e ações adicionais	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de obviar o evento mesmo com decisões e ações adicionais essenciais
Gravidade da consequência	Baixa	Média	Alta



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Fatores de graduação	Dano na otimização do desempenho organizacional, exigindo a recalendarização das atividades ou projetos	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custos	Prejuízo na imagem e reputação de integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da sua missão
----------------------	---	---	--

c) *Avaliação e graduação do risco* – A cada risco identificado deve ser atribuída uma graduação fundada na avaliação da probabilidade e de gravidade na ocorrência, divididos por tipos consoante as consequências sejam estratégicas ou operacionais.

Cada risco deve ser avaliado e estimado numa matriz com base nos princípios enunciados para a sua graduação.

Os riscos são classificados como elevado, moderado ou fraco, sendo geralmente atribuída, respetivamente, a cor vermelha, amarela e verde.

#### Classes do risco

#### Matriz de risco

Medidas Graus	Aceitar Prevenir	Transferir Prevenir	Evita Transferir
Probabilidade Gravidade	Baixa	Média	Alta
Alta	Moderado	Elevado	Elevado
Média	Fraco	Moderado	Elevado
Baixa	Fraco	Fraco	Moderado



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

De seguida, apresenta-se um guião desenvolvido correspondente às fases de análise de risco indicadas.

Metodologia de Análise de Risco		
ITINERÁRIO DE ANÁLISE	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	QUESTÕES
Definição do contexto	Estratégico operacional	<ul style="list-style-type: none"><li>- Quais as áreas de atividades e as características da organização?</li><li>- Quais são as suas missões e objetivos?</li></ul>
Identificação do risco	Data Área Descrição	<ul style="list-style-type: none"><li>- O que pode acontecer?</li><li>- Como pode acontecer?</li><li>- Quando pode acontecer?</li><li>- Há oportunidades para aperfeiçoamento?</li></ul>
Análise do risco	Probabilidade Gravidade da consequência	<ul style="list-style-type: none"><li>- Quais as causas da ocorrência do risco?</li><li>- Quais os efeitos caso o risco ocorra?</li><li>- O risco é estratégico ou operacional?</li><li>- Como podem estes efeitos ser reduzidos?</li></ul>
Avaliação e graduação do risco	Elevado Moderado Fraco	<ul style="list-style-type: none"><li>- Quais as opções de gestão do risco?</li><li>- Qual a quantificação dos custos das medidas para o gerir?</li><li>- Que ações podem reduzir/aumentar os custos do risco e dar mais-valia ao dinheiro nele aplicado?</li><li>- Que resulta da comparação dos custos e dos benefícios do risco?</li></ul>
Gestão e controlo do risco	Evitar Prevenir Transferir Aceitar	<ul style="list-style-type: none"><li>- A atividade geradora do risco deve ou não prosseguir?</li><li>- Como reduzir/controlar as probabilidades e consequências da ocorrência?</li><li>- Pode delegar-se num terceiro total ou parcialmente a atividade ou o efeito do risco, através de contratos, parcerias, seguros, etc.?</li></ul>



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

		<ul style="list-style-type: none"><li>- O risco é aceitável face ao custo/benefício a que está associado?</li><li>- Houve aperfeiçoamentos organizacionais?</li></ul>
Acompanhamento, avaliação e atualização do plano	Anual Semestral	<ul style="list-style-type: none"><li>- Qual a periodicidade do acompanhamento do impacto do risco?</li><li>- Qual a efetividade da revisão do risco?</li><li>- Houve mudança no grau de prioridade do risco?</li></ul>
Comunicação e consulta interna/externa	Relatório Informação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Quem é afetado?</li><li>- Quem necessita saber?</li><li>- Quem deve saber?</li></ul>



## Município de Cartaxo

*Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

### ANEXO IV

Anexo IV - Quadro 1 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Gabinete de apoio à presidência - Área de Imagem e Comunicação						
<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Apoiar o trabalho dos órgãos de comunicação social	Conflito de interesses	1	1	1	Coordenação superior	Presidente da Câmara Municipal
Manter informação sobre atividades municipais no sítio do município na internet	Atualização tardia da informação	1	2	1	Calendarização prévia e coordenação superior	Presidente da Câmara Municipal
Organizar processo de publicação obrigatória de documentação	Publicação tardia da documentação	1	2	1	Calendarização prévia e coordenação superior	Presidente da Câmara Municipal
Selecionar e tratar informação para publicações oficiais	Conflito de interesses	1	1	1	Critérios de seleção estabelecidos previamente com superior hierárquico	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 2 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Serviço municipal de proteção civil						
<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Cumprimento das normas legais e regulamentares	1- Conflito de interesses; 2- Emissão de guias de pagamento	2	1	2	1- Criação de norma de conduta para o trabalhador do Município 2- Verificação por dois serviços	Comandante dos Bombeiros
Emissão, nos termos da lei, de pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndio e outros sinistros	Ocorrência de erros e/ou omissões;	1	2	2	Apresentação dos documentos para decisão do superior hierárquico;  Fundamentação técnico-legal	Comandante dos Bombeiros
Formação e sensibilização, com especial incidência para, a prevenção do risco de incêndio e acidentes junto das populações	Apoio a uma entidade em detrimento de outra;	1	1	1	Definição de critérios de escolha  Apresentação dos documentos para decisão do superior hierárquico;	Comandante dos Bombeiros
A prestação de outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação	Apoio a uma entidade em detrimento de outra;	1	1	2	Definição de critérios de escolha Apresentação da proposta de apoio para decisão do superior hierárquico;	Comandante dos Bombeiros



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

aplicável, nomeadamente prevenção às atividades desportivas, recreativas e culturais	Liquidação indevida de prestação de socorro;  Não liquidação das prestações de serviços efetuadas				Controlo e cruzamento diário dos relatórios de ocorrência com o registo de pedidos de socorro ou de serviços.	
Manutenção do parque de veículos.  Manutenção de Equipamentos;	Contratação por regime simplificado e por ajuste direto	2	2	2	Definição de critérios para os ajustes diretos	Comandante dos Bombeiros
Aquisição de equipamentos e serviços.	Contratação por regime simplificado e por ajuste direto	2	2	2	Definição de critérios para os ajustes diretos	Comandante dos Bombeiros



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 3 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de gestão de recursos humanos						
Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
Recrutamento e seleção	Participação no procedimento de trabalhadores impedidos nos termos do CPA	2	3	3	Após receção das candidaturas, solicitar a todos os elementos do júri a verificação da sua situação, perante os concorrentes, nos termos do CPA.	Vice-Presidente da Câmara
	Utilização da contratação a termo para fazer face a necessidades permanentes do serviço	2	2	2	Utilização do mapa de pessoal como verdadeiro instrumento de gestão	Vice-Presidente da Câmara
	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	2	3	3	Colegialidade na tomada de decisão Rotatividade dos funcionários designados para constituir júri Adequação dos métodos de seleção ao perfil do posto de trabalho, nos termos do disposto na legislação.	Vice-Presidente da Câmara
Processamento de vencimentos	Pagamento indevido de remunerações e/ou suplementos	1	2	1	Verificação aleatória trimestral das remunerações pagas a trabalhadores	Vice-Presidente da Câmara



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 4 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de gestão de recursos humanos						
Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
Avaliação do desempenho	Subjetividade, falta de transparência e de equidade na avaliação do desempenho dos dirigentes e trabalhadores (SIADAP 2 e 3).	3	2	3	Harmonização de critérios de avaliação; Estabelecimento de orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida; Caracterização da situação de superação de objetivos e de reconhecimento de Desempenho Relevante.	Vice- Presidente da Câmara
	Não cumprimento dos prazos legais estipulados para as diversas fases do sistema	1	2	1	Definição de objetivos de cumprimento de prazos para os avaliadores; Encerramento de fases, em aplicação informática, de acordo com os prazos estipulados na Lei.	Vice- Presidente da Câmara
	Não assegurar o adequado controlo das percentagens e consequente falta de rigor na diferenciação de desempenhos	2	2	2	Correta validação das avaliações de Desempenho Relevante e de Desempenho Adequado Reconhecimento do Desempenho de Excelente	Vice- Presidente da Câmara



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 5 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de gestão de recursos humanos						
Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
Organização dos processos individuais e forma de acondicionamento	Insuficiência/ incorreções no registo de dados de cadastro	2	2	2	Existência de manual de procedimentos	Vice-Presidente da Câmara
	Acesso livre aos processos individuais e quebra de sigilo	3	2	3	Arquivo dos processos em armários devidamente fechados Acesso restrito aos funcionários da DAGRH - GRH e interessados	Vice-Presidente da Câmara
Gestão da assiduidade	Benefícios/prejuízos indevidos resultantes de deficiente registo e validação de ausências	2	2	2	Cumprimento do Regulamento de horários Cumprimento rigoroso dos níveis de permissão definidos nas aplicações informáticas para este efeito	Vice-Presidente da Câmara



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 6 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de fiscalização						
Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
Garantir o cumprimento da Lei e dos Regulamentos Municipais relativamente: - à publicidade, esplanadas e outras ocupações da via pública, nomeadamente por motivo de obras; - às operações urbanísticas.	Possibilidade de ocorrência de tratamentos distintos para casos semelhantes por consequência de deficiências na organização; Fiscalização extemporânea	3	2	3	Existência de manual de procedimentos Comunicação interna atualizada Elaboração de relatórios de fiscalização das ações executadas Dotação da área de número suficiente de recursos humanos	Presidente da Câmara Municipal
	Possibilidade de ocorrência de conflitos entre a fiscalização e as entidades fiscalizáveis e consequente impunidade dos infratores	1	3	2	Dotação da área de número suficiente de recursos humanos Rotatividade dos fiscais relativamente à área de atuação/assunto; Declaração escrita de inexistência/conflito de interesses em cada processo.	Presidente da Câmara Municipal
	Possibilidade de prática de irregularidades, ilegalidades e fraudes na interpretação da legislação aplicável nas ações de fiscalização	1	2	2	Existência de manual de procedimentos; Formação profissional	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<i>Anexo IV - Quadro 7 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de fiscalização</i>						
<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Produção de informação sobre as matérias da sua área de intervenção.	Produção extemporânea do documento ou inexistência de informação	1	2	1	Registo de entradas de todos os processos alvo de atuação por parte destes trabalhadores em sistema informático; Obrigatoriedade de apreciação dos processos pela sua ordem de entrada; Cumprimento de prazos legais e/ou impostos superiormente.	Presidente da Câmara Municipal
Tratamento de reclamações relativas a ações de fiscalização	Falta de independência no tratamento das reclamações	2	2	2	As reclamações dos particulares não devem ser analisadas e tratadas pela pessoa responsável pela fiscalização em causa; Promoção de nova apreciação independente e objetiva	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 8 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de atendimento ao cidadão

<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Produção de informação sobre as matérias da sua área de intervenção.	Produção extemporânea do documento ou inexistência de informação	1	2	1	Registo de entradas de todos os processos alvo de atuação por parte destes trabalhadores; Obrigatoriedade de apreciação dos processos pela sua ordem de entrada; Cumprimento de prazos legais e/ou impostos superiormente.	Vice- Presidente da Câmara
	Risco de prestação de informação inadequada	2	2	2	Observância dos níveis de responsabilidade; Acompanhamento pelos responsáveis e reporte aos mesmos das matérias questionadas	Vice- Presidente da Câmara
Comunicação com os diversos serviços da autarquia sobre os processos que devam ser alvo da sua atuação	Produção extemporânea da comunicação ou inexistência desta	1	2	1	Existência de manual de procedimentos onde constem todas as fases dos procedimentos com identificação de cada um dos responsáveis.	Vice- Presidente da Câmara
Tratamento das reclamações/sugestões dos munícipes	Desconhecimento de todas as reclamações/sugestões apresentadas	3	1	2	Proceder ao registo informático de todas as reclamações/sugestões que sejam apresentadas	Vice- Presidente da Câmara



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 9 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de atendimento ao cidadão

<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Arrecadação de receita	Dificuldade na arrecadação de receita em tempo real	2	3	3	Existência de manual de procedimentos com os procedimentos a ter em consideração na situação de ausência de pagamentos, nos termos da lei e de regulamento em vigor; Formação profissional	Vice- Presidente da Câmara
Atendimento ao público	Descriminação no atendimento	1	2	1	Análise de reclamações/sugestões apresentadas relativamente ao atendimento prestado.	Vice- Presidente da Câmara



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<i>Anexo IV - Quadro 10 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de expediente geral e arquivo</i>						
<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Registo de correspondência e outra documentação	Extravio de documentação e/ou encaminhamento incorreto	2	2	2	Toda a documentação deve ser registada e tramitada em suporte informático, nomeadamente na aplicação SGD	Vice-Presidente da Câmara
<i>Anexo IV - Quadro 11 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de apoio geral</i>						
<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Atendimento presencial e telefónico	Incorreto encaminhamento de quem acede aos serviços municipais para obtenção de informação/serviços	2	2	2	Garantir o perfeito conhecimento do funcionamento de todas as áreas municipais atribuições de cada serviço	Vice-Presidente da Câmara
	Descriminação no atendimento	1	2	1	Análise de reclamações/sugestões apresentadas relativamente ao atendimento prestado	Vice-Presidente da Câmara



## Município de Cartaxo

### Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas

Anexo IV - Quadro 12 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – Área de Informática

Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
Gestão de permissões de administração de aplicações e sistemas	Atribuição indevida de permissões	1	3	3	<b>Medidas propostas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Definição do responsável por cada sistema e aplicação;</li><li>Definição dos privilégios de administração a atribuir a cada elemento da Área de Informática;</li><li>Procedimentos conjuntos com os Recursos Humanos sempre que se verifique uma alteração de estado (ex.: quando o funcionário cessa funções na Instituição);</li><li>Inibição, tanto quanto possível, da utilização de utilizadores genéricos (ex.: administrator, root, etc.).</li></ul> <b>Mecanismos de controlo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Ativação dos registos de atividade (logs) de todos os sistemas e aplicações que dispuserem deste mecanismo;</li></ul>	Vice-Presidente da Câmara



## Município de Cartaxo

### Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas

					<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedidos de criação de novos utilizadores, alterações, respetivas permissões e cancelamento de contas deverão ser efetuados por escritos apenas pelos superiores hierárquicos;</li><li>• Confrontar periodicamente as permissões atribuídas com os pedidos formalizados pelos superiores hierárquicos.</li></ul>	
Manutenção de Base de Dados e outros sistemas de informação	Divulgação indevida de informação a terceiros	2	3	3	<p><b>Medidas propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Subscrição do Código de Ética;</li><li>• Ter presente o compromisso de sigilo profissional.</li></ul> <p><b>Mecanismos de controlo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preferencialmente toda a documentação deverá ser remetida eletronicamente via Email ou SGD, de forma a assegurar a autenticação por parte do destinatário;</li><li>• Implementação de fechaduras biométricas e câmaras de vigilância na Sala de Servidores;</li><li>• Todos os acessos ao edifício da Câmara, em horário pós-laboral, deverão ficar</li></ul>	Vice-Presidente da Câmara



## Município de Cartaxo

### Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas

					registados numa base de dados.	
	Eliminação indevida de dados ou privação de acesso aos mesmos	2	3	3	<b>Medidas propostas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ativação de todos os alertas possíveis para operações de eliminação de dados;</li><li>• Restrição da permissão de eliminação de dados ao número mínimo de pessoas possível.</li></ul> <b>Mecanismos de controlo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Análise periódica dos registos de operações efetuadas em cada sistema (logs);</li><li>• Monitorização periódica de dados por parte dos responsáveis pelas aplicações/sistemas.</li></ul>	Vice-Presidente da Câmara
Monitorização de Sistemas com vista à prevenção e deteção de anomalias de funcionamento e/ou falhas de segurança	Ausência de sistemas de monitorização	2	3	3	<b>Medidas propostas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atribuição de responsabilidades de monitorização;</li><li>• Tipificação de riscos e falhas, bem como os respetivos procedimentos de resolução ou minimização.</li></ul> <b>Mecanismos de controlo</b>	Vice-Presidente da Câmara



## Município de Cartaxo

### Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas

					<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilização de ferramentas de apoio à monitorização;</li> <li>Elaboração de relatórios periódicos com vista à manutenção de um histórico num período de tempo adequado.</li> </ul>	
Cópias de segurança de dados (backups)	Incumprimento do plano de backups definido	1	2	2	<p><b>Medidas propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de escalonamento, registo de incumprimentos e respetivas justificações e avaliação de riscos.</li> </ul> <p><b>Mecanismos de controlo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Registo de operações de backup.</li> </ul>	Vice-Presidente da Câmara
	Ausência de verificação do estado dos dados de <i>backup</i>	2	2	2	<p><b>Medidas propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de escalonamento, registo de incumprimentos e respetivas justificações e avaliação de riscos.</li> </ul> <p><b>Mecanismos de controlo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Registo de operações de verificação backup.</li> </ul>	Vice-Presidente da Câmara
Apoiar os serviços na utilização e manutenção dos meios informáticos que tenham à sua disposição, garantindo a correta exploração das aplicações informáticas e de utilização de hardware	Falta de apoio aos utilizadores	1	2	2	<p><b>Medidas propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os pedidos de apoio devem ser formalizados através do formulário on-line disponibilizado pela DAGRH – Informática;</li> <li>Alocar os recursos humanos necessários e</li> </ul>	Vice-Presidente da Câmara



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

					<p>possíveis para a obtenção de tempos de resposta aceitáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Propor o reforço da equipa quando, após esgotadas as possibilidades de afetação de recursos existentes, não for possível atingir tempos de resposta aceitáveis.</li></ul> <p><b>Mecanismos de controlo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os utilizadores devem acompanhar as ações desenvolvidas pela DAGRH - Informática, através dos mecanismos disponibilizados on-line;</li><li>• Recurso à ferramenta de suporte on-line para a produção de relatórios e estatísticas.</li></ul>	
--	--	--	--	--	--	--



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 13 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – área de apoio jurídico

<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Instrução de processos disciplinares ou inquérito;	Área de (im)provável risco, apenas ao nível de uma passível, que não detetada, discricionariedade no que toca ao tratamento dos processos.	1	1	1	Mecanismos de controlo, a vários níveis com segregações de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão.	Presidente da Câmara Municipal
Assessoria jurídica à câmara municipal, velando pelo cumprimento da legalidade dos atos da câmara e dos membros do executivo	Área de (im)provável risco, apenas ao nível de uma passível, que não detetada, discricionariedade no que toca ao tratamento dos processos.	1	1	1	Distribuição de processos de forma aleatória;	Presidente da Câmara Municipal
Pareceres, informações e estudos de natureza jurídica, regulamentar;	Área de (im)provável risco, apenas ao nível de uma passível, que não detetada, discricionariedade no que	1	1	1	Crivagem de processos e das intervenções ao nível da chefia	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

	toca ao tratamento dos processos.					
Divulgação pelos serviços da entrada em vigor de nova legislação;	Área de (im)provável risco, apenas ao nível de uma passível, que não detetada, discricionariedade no que toca ao tratamento dos processos.	1	1	1	Sistema de Gestão Documental, com níveis de serviço associado e alertas para prazos.	Presidente da Câmara Municipal
Assegurar a realização das tarefas administrativas, de organização e instrução dos processos de contraordenação nos termos da lei, bem como assegurar o seu acompanhamento em juízo, em caso de recurso.	Dificuldade de gestão dos processos de contraordenação.	1	1	1	Aquisição ou criação de um sistema informático de gestão dos processos de contraordenação que efetue a gestão dos mesmos e possibilite interfaces com outros sistemas informáticos do Município.	Presidente da Câmara Municipal
Instrução de processos de contraordenação com vista à eventual aplicação de uma sanção pecuniária - coima, sem prejuízo da aplicação de sanção acessória, se prevista e necessária.	Área de (im)provável risco, apenas ao nível de uma passível, que não detetada, discricionariedade no que toca ao tratamento dos processos.	1	1	1	Mecanismos de controlo, a vários níveis com segregações de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão.	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<i>Anexo IV - Quadro 14 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Gestão e Finanças – área de controlo de gestão</i>						
<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Remeter às entidades oficiais elementos impostos por lei	Falha no cumprimento de prazos	1	3	2	Controlo do calendário de entrega de documentação.	Vice-Presidente da Câmara



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 15 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Gestão e Finanças – área de contabilidade						
Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
Elaborar e executar o plano financeiro	Violação dos princípios e das regras de contabilidade autárquica e patrimonial	1	3	2	Implementação de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade e fiabilidade da mesma.	Vice-Presidente da Câmara
Desenvolver atividades de natureza contabilística e administrativa: circuito da Despesa	Despesas objeto de inadequada classificação económica	1	2	1	Segregação de funções. Realização de conferências aleatórias que permitam validar a correta classificação da despesa.	
	Registo de documentos de despesa efetuado de forma inadequada	2	2	2	Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos serviços devem ficar documentadas.	



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 16 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Gestão e Finanças – área de contabilidade

<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Desenvolver atividades de natureza contabilística e administrativa: circuito da despesa	Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental	1	3	2	Devolução de processos para o serviço proponente quando não exista cabimento prévio. Devolução aos fornecedores de faturas sem procedimento (requisição, contrato ou outro tipo de procedimento).	Vice-Presidente da Câmara
	Pagamentos com desrespeito pela Lei dos compromissos e pagamentos em atraso	1	3	2	Conferência das ordens de pagamento emitidas.	
	Assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis	2	3	3	Controlo dos fundos disponíveis para garantir o cumprimento da legislação em vigor.	



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 17 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Gestão e Finanças – área de contabilidade						
<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Desenvolver atividades de natureza contabilística e administrativa: circuito da Despesa	Discricionariiedade na priorização dos pagamentos	1	2	1	Controlo mensal do valor de pagamentos em atraso.	Vice-Presidente da Câmara
Elaborar informações sobre as demonstrações financeiras	Utilização, de forma deliberada, de princípios contabilísticos diferentes que distorcem a imagem da situação financeira	1	3	2	Cumprimento do POCAL e demais legislação em vigor. Segregação de funções.	
Desenvolver atividades de natureza contabilística e administrativa: circuito da Receita	Registo indevido ou falta de registo nas contas do Município da receita arrecadada	1	3	2	Segregação de funções. Realização de conferências aleatórias que permitam validar a correta contabilização da receita.	



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 18 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Gestão e Finanças – área de tesouraria						
<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Assegurar a gestão da Tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda	Errado manuseamento de meios monetários	1	3	2	Contagens físicas aleatórias e efetuadas sem aviso prévio. Reconciliações bancárias. Conferência de pagamentos e recebimentos com o diário de tesouraria.	Vice-Presidente da Câmara
Garantir o correto circuito da Receita em termos monetários	Apropriação da receita	1	3	2	Segregação de funções. Conferência diária das várias fases de arrecadação da receita.	



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 19 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Gestão e Finanças – área de aprovisionamento

<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Planear, monitorizar e coordenar atividades em armazém	Regularização de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas	2	2	2	Segregação de funções: funcionário que recebe/entrega os bens armazenáveis deverá ser diferente do que efetua os registos informáticos dos mesmos. Contagens aleatórias por amostragem efetuadas ao armazém. Análise das divergências e correção das mesmas. Regularização das existências com identificação das causas.	Vice-Presidente da Câmara
	Desvio ou falta de fiscalização da quantidade e qualidade de materiais.	2	2	2	Segregação de funções. Contagens físicas e análise aos materiais de forma aleatória e sem aviso prévio.	



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 20 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Gestão e Finanças – área de aprovisionamento						
Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
Gerir o sistema centralizado de compras	Sistema de avaliação das necessidades pouco estruturado	2	2	2	Planear, no início do ano, com cada um dos serviços requisitantes as necessidades de materiais não consumidos habitualmente. Para os materiais de consumo constante e habitual esse planeamento é feito pela área de Aprovisionamento com base no histórico de consumo e eventual apoio dos serviços.	Vice-Presidente da Câmara
Organizar os procedimentos respeitantes às aquisições de bens e serviços	Sistema de verificação de procedimentos pré contratuais pouco estruturado	2	2	2	As cláusulas técnicas do caderno de encargos bem como os critérios e subcritérios de avaliação das propostas definidos no programa de procedimento ou convite deverão ser sempre avaliados e discutidos entre a área de aprovisionamento e o respetivo serviço requisitante. Os	



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

					membros do júri deverão ser sempre diferentes consoante o serviço a que se destina a aquisição a efetuar.	
Organizar os procedimentos respeitantes às aquisições de bens e serviços	Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais	1	2	1	Os critérios materiais identificados deverão ser rigorosamente justificados e baseados em dados objetivos e devidamente documentados.	
'Realizar atividades de natureza administrativa no âmbito de processos de aprovisionamento	Aquisições diversas ao mesmo fornecedor, para favorecimento do mesmo.	1	3	2	Observar o estritamente previsto no CCP e demais legislação em vigor.	
'Realizar atividades de natureza administrativa no âmbito de processos de aprovisionamento	Fracionamento de despesa	1	3	2	Observar o estritamente previsto no CCP e demais legislação em vigor.	
Gerir o sistema centralizado de compras	Conformidade do fornecimento com os requisitos contratados	2	3	3	Auditar periodicamente a conferência de faturas.	Vice-Presidente da Câmara
Avaliação e monitorização de fornecedores	Inexistência de aplicação das penalidades contratuais	2	3	3	Assegurar o controlo periódico dos fornecimentos. Atualizar a matriz de avaliação de fornecedores.	



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Contratar, acompanhar e realizar atividades administrativas de contratos de seguros	Acompanhamento inadequado dos contratos de seguros	2	2	2	Segregação de funções. Auditar processos de forma aleatória com regularidade.	
---	--	---	---	---	---	--



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 21 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Gestão e Finanças – área de património						
Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens do município, proceder à etiquetagem de todos os bens móveis	Equipamento não etiquetado (por não estar inventariado ou a etiqueta ter sido removida). Apropriação ou utilização indevida de bens públicos, designadamente para fins privados.	2	3	3	Realização de testes de conformidade. Conferências físicas. Reconciliação dos registos contabilísticos com os registos de inventário.	Vice-Presidente da Câmara
Conhecer o local onde se encontram os bens	Transferência de bens sem conhecimento da área de Património: desaparecimento do bem	2	3	3	Conferências físicas periódicas de verificação de localização e estado dos bens.	
Controlar o estado de conservação dos bens, elaborar autos de abate	Utilização indevida de bens abatidos documentalmente no	2	2	2	Conferências físicas periódicas para verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local.	



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

	período até à sua eliminação física.					
Acompanhar o percurso dos bens até ao fim da sua existência	Destino dos bens deteriorados.	1	2	1	Procedimentos para alienação de bens deteriorados.	



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV – Quadro 22 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Planeamento e Administração Urbanística

Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
<b>1. ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA</b>						
<b>1.1</b> Promover a análise e emitir parecer sobre pedidos e comunicações relativos a operações urbanísticas, publicidade e ocupação da via pública	- Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes	1	1	1	- Divulgação interna das acumulações de funções autorizadas	Vereadora
<b>1.2</b> Proceder à análise e emissão de pareceres sobre pedidos de emissão de certidões relativas a operações urbanísticas e ou correlacionáveis com atividades económicas,	- Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção dos mesmos técnicos em processos do mesmo requerente	1	2	2	- Implementação de medidas de organização do trabalho de forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos	
	- Incumprimento de prazos	2	2	2	- Informatização dos procedimentos e criação de um sistema de justificação e alerta obrigatórios	



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

da jurisdição da autarquia					relativamente ao não cumprimento de prazos	
<b>1.3.</b> Proceder à análise e emitir parecer sobre reclamações referentes a obras de edificação e loteamentos						
<b>1.4</b> Integrar comissões de vistorias	- Conclusões diversas para situações análogas	1	2	2	- Definição de regras devidamente fundamentadas	Vereadora
	- Incumprimento de prazos	2	2	1	- Criação de um sistema de justificação e alerta obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos	
<b>2. ÁREA DE PLANEAMENTO</b>						
<b>2.1</b> Promover e acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território	- Cumplicidade entre os intervenientes na elaboração e aprovação dos planos e os interessados - Acesso a informação privilegiada	1	2	2	- Transparência nos processos internos c/ envolvimento de mais do que uma pessoa - Amplitude de divulgação dos trabalhos e decisões	Vereadora



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<p><b>2.2</b> Elaborar e ou coordenar a execução de estudos e planos urbanísticos</p>						
<p><b>2.3</b> Promover a constituição, manutenção e atualização das bases de informação do SIG Municipal, em colaboração com os restantes serviços</p>	<p>- Lacunas de informação</p>	2	1	1	<p>- Aquisição de bases de dados suportadas por informação geográfica homologada segundo as necessidades de cada serviço.</p>	
<p><b>2.4</b> Definir em articulação com outros serviços, as áreas temáticas prioritárias de aplicação do SIG</p>	<p>- Violação do segredo de informação</p>	1	2	1	<p>- Aplicação de política de segurança através de controlo de acessos.</p>	Vereadora
<p><b>2.5</b> Organizar, gerir e atualizar a informação geográfica disponibilizada</p>						
<p><b>2.6</b> Gerir o portal geográfico do Município</p>						



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

3. ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
3.1 Proceder ao registo de todos os requerimentos e comunicações relativos à atividade da Divisão	- Perda de documentação	1	2	2	- Apresentação obrigatória de pedidos / comunicações e elementos instrutórios por via digital	Vereadora
3.2 Proceder ao atendimento público, prestando todos os esclarecimentos relacionados com a atividade da DPAU, ou encaminhando para atendimento técnico especializado	- Prestação de informação inadequada	1	2	1	- Identificação ao público do contato do gestor de procedimento dentro do serviço	Vereadora
	- Favorecimento de determinado requerente ou processo	1	2	1	- Implementar sistema de rotatividade de funções	
3.3 Preparar todos os processos para que possam ser emitidos, interna e externamente,	- Incumprimento de prazos	1	2	1	- Criação de um sistema de justificação e alerta obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos	Vereadora



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

os pareceres, autorizações ou aprovações <b>3.4</b> Preparar todos os processos para decisão superior <b>3.5</b> Dar cumprimento e seguimento a todos os atos administrativos relacionados com a atividade da divisão (ofícios, notificações, vistorias, certidões, alvarás de licença e outros)	Favorecimento de determinado requerente ou processo	1	2	1	Implementar sistema de rotatividade de funções	Vereadora
<b>3.6</b> Proceder ao fornecimento de plantas topográficas e reprodução de desenhos <b>3.7</b> Proceder ao fornecimento e reprodução de cópias de plantas requeridas pelos	- Fornecimento oculto (sem prévio requerimento do particular, não efetuando portanto o pagamento das taxas devidas)	1	1	1	Implementar sistema de rotatividade de funções	Vereadora



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

serviços municipais, quando autorizados <b>3.8</b> Proceder ao fornecimento de cópias de plantas a outras entidades, quando autorizado						
--	--	--	--	--	--	--



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 23 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Ambiente, obras e equipamentos municipais						
Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
<p>ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO</p> <p>Assegurar a organização, tratamento e movimento de processos e expediente;</p> <p>Organizar e atualizar os ficheiros e o arquivo da divisão;</p> <p>Executar as tarefas administrativas da divisão;</p>	<p>Deficiências no tratamento e arquivamento, provocando informação deficiente ou incorreta na identificação de eventuais lacunas ou vulnerabilidades.</p> <p>Indefinição de responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases.</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>Monitorização das medidas de organização e procedimentos e implementação de medidas de rotatividade.</p> <p>Implementação de medidas de organização, incluindo definições das responsabilidades.</p> <p>Existência de controlo interno das requisições.</p> <p>Implementação de um sistema, na aplicação informática, de justificação de alertas obrigatórios relativamente ao cumprimento dos prazos.</p>	<p>Presidente da Câmara Municipal</p>



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Conceber e elaborar análise e pareceres no âmbito das atividades da divisão;	Tempo de decisão diferenciado entre a informação e a execução.				Revisão técnica qualificada dos estudos e projetos.	
Assegurar o acompanhamento e controlo de execução das obras municipais;	Compras efetuadas com procedimentos não adequados.				Conformidade com as leis e regulamentos.	
Elaborar projetos de especialidades técnicas, medições e orçamentação de projetos municipais;	Inexistência ou existência deficiente de estudos ou projetos adequados.				Realização e cumprimento de um manual de procedimentos fiscalizatórios.	
Organizar e desenvolver as ações necessárias dos processos de adjudicação de obras por empreitada, incluindo a elaboração de programas de concurso e caderno de encargos	Programas de concurso e caderno de encargos com especificações incompletas ou inadequadas.				Cumprimento rigoroso das leis e dos regulamentos.	
	Não verificação da qualidade dos trabalhos efetuados e dos				Responsabilização dos técnicos e dos assistentes técnicos e operacionais, conforme as situações, com respeito pelos princípios fundamentais do Código do Procedimento administrativo	
					Responsabilização pessoal pelo não cumprimento de critérios éticos e deontológicos.	



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<p>Assegurar a fiscalização e gestão técnica e administrativa das empreitadas;</p> <p>Compilar e elaborar notas técnicas sobre o património edificado municipal, que resulte de obras de conservação ou alteração;</p> <p>Promover planos de manutenção para as instalações e equipamentos municipais;</p> <p>Estudar, propor alterações e coordenar tecnicamente o sistema municipal de sinalização</p>	<p>materiais utilizados, de acordo com o CE.</p> <p>Falta de imparcialidade técnica na análise procedimental.</p> <p>Falsificação de documentação</p>					
--	---	--	--	--	--	--



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<p>vertical, horizontal e semafórico;</p> <p>Elaborar e manter atualizado o cadastro da sinalização viária do município;</p> <p>Estudar, propor alterações e coordenar tecnicamente o sistema municipal de drenagem de águas pluviais;</p> <p>Estudar, propor alterações e coordenar tecnicamente os sistemas municipais de redes de rega dos espaços verdes;</p> <p>Acompanhar e controlar a execução contratual da</p>						
--	--	--	--	--	--	--



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<p>concessão da gestão e exploração do sistema de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.</p> <p>Analisar e emitir pareceres técnicos sobre as operações de loteamentos e obras de urbanização, nas especialidades das redes viárias, da sinalização, das redes de abastecimento de água, das redes de drenagem de águas residuais e pluviais, dos espaços verdes, das redes de rega e das redes e sistemas de iluminação pública;</p>						
--	--	--	--	--	--	--



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Assegurar e organizar a gestão técnica do cemitério do Cartaxo						
<p>ÁREA DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO</p> <p>Coordenar as ações da área da medicina do trabalho.</p> <p>Promover a realização de estudos que melhorem o funcionamento dos serviços através da melhoria da qualidade de vida nos postos de trabalho.</p> <p>Analisar a causa de acidentes de trabalho,</p>	<p>Falta de ações de peritagem médica e de consultas de medicina no trabalho.</p> <p>Não cumprimento das normas de segurança.</p> <p>Não identificação dos riscos que ponham em causa a segurança e higiene no trabalho.</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>3</p>	<p>Identificação do técnico responsável pela HST.</p> <p>Estabelecimento de procedimentos de avaliação e verificação de rotinas de segurança e higiene.</p> <p>Fornecimento de meios concretos e adequados à efetivação das normas de HST</p>	<p>Vice-Presidente da Câmara</p>



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

promovendo ações de prevenção e sensibilização.						
ÁREA DE RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA  Assegurar a execução dos serviços de recolha de resíduos sólidos;  Assegurar a coordenação dos itinerários definidos para a recolha dos resíduos;  Racionalizar e otimizar os itinerários existentes;  Promover a desinfeção e limpeza dos dispositivos de deposição de resíduos,	Recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes do serviço.  Desvio de resíduos para proveito próprio, (sucata, monos, etc.).  Ausência de critérios de otimização dos pontos de recolha de RSU.  Morosidade na resposta às necessidades de higiene e limpeza urbana.	3	2	2	Otimização dos locais de recolha de RSU.  Acompanhamento hierárquico e rotinas de fiscalização.  Racionalizar os pontos de recolha e definir procedimentos perante a população.  Manutenção efetiva dos equipamentos mecânicos e definição e distribuição de meios suficientes	Vereadora



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<p>(contentores, baldes, etc.);</p> <p>Assegurar o transporte e deposição dos resíduos recolhidos, em aterros sanitários, de acordo com as diretivas municipais;</p> <p>Promover e executar os serviços de limpeza urbana, cemitério e outras áreas públicas, incluindo varreduras e lavagens.</p> <p>Assegurar a limpeza de instalações sanitárias, lavadouros e balneários públicos.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<p>Assegurar a aplicação de herbicidas e outros produtos de defesa da higiene pública em estradas, caminhos e arruamentos municipais, incluindo as áreas urbanas;</p> <p>Assegurar a aplicação das leis e determinações no respeitante à higiene e limpeza pública</p>						
<p>ÁREA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES</p> <p>Assegurar a manutenção de parques, jardins e outros espaços verdes no município, incluindo</p>	<p>Ausência de programação e de critérios de prioridades.</p> <p>Utilização indevida de materiais e equipamentos.</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>Definir critérios de prioridades e redefinir programações.</p> <p>Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas.</p> <p>Controle assíduo de estaleiros.</p>	<p>Vereadora</p>



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<p>podas, cortes de relva, plantações, etc.;</p> <p>Promover e manter em bom estado os viveiros municipais;</p> <p>Assegurar o combate às pragas e doenças das espécies arbóreas dos espaços verdes, arruamentos e parques;</p> <p>Zelar pelos equipamentos de distribuição de água para regas e controlar e racionalizar os consumos de água nas mesmas;</p> <p>Assegurar a colaboração necessária com o serviço de limpeza urbana, sempre que necessário;</p>	<p>Utilização de materiais e equipamentos para uso pessoal.</p> <p>Carência de meios para as necessidades efetivas</p>				<p>Definição objetiva da quantificação das necessidades</p>	
---	--	--	--	--	---	--



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<p>Assegurar a ornamentação em iniciativas municipais</p> <p>Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.</p>						
<p><b>ÁREA DE ÁGUA E SANEAMENTO</b></p> <p>Fornecer dados que permitam racionalizar e reduzir os encargos com o consumo de água nas instalações e equipamentos municipais;</p>	<p>Ausência de critérios de racionalização e redução de consumos.</p> <p>Ausência de análise técnica aos problemas detetáveis através dos dados fornecidos.</p> <p>Utilização e apropriação indevida de materiais e equipamento.</p>	<p><b>2</b></p>	<p><b>3</b></p>	<p><b>2</b></p>	<p>Definição efetiva das necessidades de rega em espaços verdes.</p> <p>Controle assíduo dos dispositivos de consumo.</p> <p>Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas.</p>	<p>Vereadora</p>



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<p>Executar as tarefas relacionadas com as atribuições deste serviço relativas à conservação e manutenção das instalações e equipamentos municipais;</p> <p>Promover a redução e a racionalização dos consumos de água nas instalações e equipamentos municipais;</p> <p>Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 24 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão Desenvolvimento Económico e Social – área de desenvolvimento económico e empreendedorismo						
Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
Coordenar e acompanhar os processos de candidatura, bem como proceder ao acompanhamento da execução física e financeira dos mesmos	Preenchimento incorreto das candidaturas, sem ter em consideração todos os requisitos estabelecidos pelos regulamentos e pelos editais	1	1	1	Garantir a instrução adequada dos procedimentos de candidatura, por forma a cumprir integralmente os requisitos solicitados	Vereadora
Realizar contactos com futuros investidores e acompanhar os projetos de investimento no Concelho	Conceder prioridade a determinados investidores em detrimento dos restantes	1	1	1	Proceder à elaboração de um código de conduta	Vereadora
Promover contactos com agentes económicos locais	Tráfico de influências	1	1	1	Proceder à elaboração de um Código de Conduta	Vereadora



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Assegurar a gestão e utilização dos lotes das áreas empresariais do Município, em colaboração com os demais serviços intervenientes	Tráfico de influências	1	1	1	Criação e aplicação de regulamentos específicos para as zonas industriais	Vereadora
Organizar feiras e mercados sob a jurisdição municipal, procedendo à fiscalização do cumprimento das obrigações do pagamento das respetivas taxas e licenças	Tráfico de influências, suborno, peculato, falta de assiduidade dos feirantes, quebra de receita	2	2	3	Implementação de programa de gestão de feiras com sistema de pagamento informático e antecipado; Segregação de funções; verificação física dos espaços de forma aleatória e sem aviso prévio; Elaboração de regulamentos.	Vereadora



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<i>Anexo IV - Quadro 25 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão Desenvolvimento Económico e Social – área de Cultura</i>						
<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Assegurar a gestão dos equipamentos culturais, nomeadamente o Centro Cultural, o Museu Rural e do Vinho, a Biblioteca Municipal e o Centro de Convívio	Inexistência de regulamentos de utilização dos espaços;	1	1	1	Elaboração de regulamentos de utilização dos diversos espaços; Implementação de sistema de gestão que certifique que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis;	Presidente da Câmara Municipal
Motivar e apoiar o desenvolvimento do associativismo.	- Atribuição de benefícios por órgão singular; - Participação de eleitos locais e de funcionários ou familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias	2	2	2	Existência de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo; Garantir que todos os subsídios e apoios são aprovados em reunião de câmara; Realizar auditorias internas aos processos;	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Assegurar a investigação, a preservação e a divulgação do património cultural do concelho.	Existência de situações de favorecimento injustificado a determinado beneficiário; Existência de situações indicadoras de conluio entre os intervenientes no processo; Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício;	1	1	1	Uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e a todas as entidades beneficiárias; Verificação /apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária.	Presidente da Câmara Municipal
Fomentar e desenvolver ações integradas e transversais às diversas áreas sociais.	Assunção de despesas sem prévio cabimento na dotação orçamental.	2	3	3	Garantir que todos os procedimentos estejam em conformidade legal; elaborar plano de atividades anual detalhado e previsível.	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

<i>Anexo IV - Quadro 26 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão Desenvolvimento Económico e Social – área de educação e juventude</i>						
<b>Atividades</b>	<b>Identificação dos riscos</b>	<b>PO 1)</b>	<b>GC 2)</b>	<b>GR 3)</b>	<b>Medidas de prevenção</b>	<b>Responsável</b>
Assegurar a execução das competências municipais na área de ação social escolar, designadamente os apoios e beneficiários nos transportes escolares, alimentação e auxílios económicos (livros e material escolar).	Inclusão/exclusão indevida de crianças e alunos	2	2	2	Explicitação dos critérios que fundamentam a atribuição de apoios, com recurso a diplomas legais e regulamentos. Reapreciação das decisões de exclusão de beneficiários a pedido dos interessados. Divulgação dos alunos apoiados com ação social escolar.	Presidente da Câmara Municipal
Organizar e implementar o Plano Anual de Transportes e o funcionamento da rede de transportes escolares	Ausência de informação atualizada e sistematizada de forma clara e disponível.	2	2	2	Definir calendário de entrega de documentação, <b>COM</b> recurso a diplomas legais e regulamentos. Concluir regulamento municipal de transportes.	Presidente da Câmara Municipal
Assegurar a gestão da rede de refeitórios escolares, garantindo o fornecimento e a qualidade das refeições	Desadequada prestação de serviços (qualidade, horários, acondicionamento).	2	2	2	Controlo mensal das comparticipações em atraso.	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

assim como o correto funcionamento do refeitório.					Informação mensal das mensalidades em atraso. Comunicação das consequências do incumprimento.	
Gerir o pessoal não docente, afeto ao parque escolar sob gestão do Município, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis em vigor, em articulação com o Serviço de Recursos Humanos e Agrupamentos de Escolas.	Sobreposição de competências entre a autarquia e os órgãos de gestão das escolas.	2	2	2	Identificação das competências entre a autarquia e os órgãos de gestão das escolas decorrentes de dupla tutela.  Elaboração de manual de procedimentos.	Presidente da Câmara Municipal
Assegurar apoio à gestão escolar, pelo diagnóstico e gestão das solicitações das escolas (aquisição e disponibilização de equipamentos, material didático, mobiliário e	Ausência de informação sistematizada de forma clara e disponível.  Desperdício de recursos humanos e materiais	2	2	2	Desenvolvimento de uma aplicação para gestão das solicitações das escolas, definição das várias intervenções recursos humanos e materiais afetos a cada uma delas.  Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

assistência informática, entre outros).						
Promover, acompanhar e apoiar tecnicamente do funcionamento Conselho Municipal de Educação.	Planeamento deficiente dos procedimentos. Falta de participação de alguns membros. Inexistência de resposta a algumas das competências do CME.	1	1	1	Recolha, organização de informação sobre os assuntos a abordar na ordem de trabalhos.  Definir estratégias de envolvimento de cada membro nas respetivas áreas de intervenção.	Presidente da Câmara Municipal
Acompanhar e apoiar tecnicamente o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude.	Falta de participação de alguns membros na planificação e implementação de atividades.	1	1	1	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos membros do CMJ na fase do planeamento das atividades.	Presidente da Câmara Municipal
Assegurar o acompanhamento, atualização e implementação da Carta Educativa e de outros instrumentos de planeamento e diagnóstico na área de Educação e Juventude.	Incumprimento no prazo de entrega de documentação por parte da comunidade educativa.  Faca participação da comunidade educativa.	2	2	1	Assegurar o processo de recolha, compilação e consolidação da informação por um técnico previamente designado para esse serviço.	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Promover, desenvolver e apoiar projetos educativos, em articulação com os distintos serviços municipais (Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde, Proteção Civil).	Planeamento com curto prazo de execução.  Fraco envolvimento dos parceiros e público-alvo.	1	1	1	Inclusão dos projetos no Plano Anual de Atividades dos Agrupamentos de Escolas.  Planeamento dos procedimentos em função do tempo existente para a realização dos trabalhos.  Melhorar os canais de comunicação junto dos munícipes.	Presidente da Câmara Municipal
Apoiar e promover programas de juventude e cidadania, estimulando a cooperação entre associações juvenis, escolas, empresas e sociedade civil em geral.	Ausência de calendário de eventos e projetos.	2	2	2	Elaboração de dossiê específico por projeto contemplando plano de ações que permita uma calendarização eficaz.  Divulgação e planeamento prioritário com e nos espaços frequentados por jovens.	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 27 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Ação Social e Saúde						
Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
<p>Proceder ao levantamento das necessidades sociais, elaboração de diagnósticos sociais e Planos de Desenvolvimento Social (Rede Social)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Favorecimento de um determinado território ou entidade;</li> <li>- Falta de disponibilização de informação relevante de forma consciente</li> </ul>	1	3	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Funcionamento regular do CLAS</li> <li>- Elaboração do DS e PDS</li> <li>- Construção de mecanismos de avaliação e controlo</li> <li>- Trabalho em equipa com articulação e circulação de informação</li> </ul>	<p>Presidente da Câmara Municipal</p>
<p>Análises, informação e decisão de solicitações (ex: atendimento social)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Favorecimento</li> <li>- Tempos de análise superior ao desejado</li> <li>- Tratamento dos pedidos mais recentes em detrimento de</li> </ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações de divulgação e informação</li> <li>- Trabalho em equipa com articulação e circulação de informação</li> </ul>	<p>Presidente da Câmara Municipal</p>



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

	outros temporalmente anteriores					
Concessão de benefícios, isenções ou reduções de taxas e outras formas de apoio a famílias carenciadas, a Instituições e a deficientes	- Existência de favoritismo injustificado por um determinado beneficiário	1	2	1	- Divulgação e cumprimento do Código de Conduta	Presidente da Câmara Municipal
Concessão de Benefícios Públicos (Técnicos, logísticos ou financeiros) a Instituições Particulares de Solidariedade Social/ Associações/ ONG's, para desenvolvimento dos seus planos de atividades ou construção	- Falta de regulamentação que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.)  - Falta de objetividade / Favorecimento	1	2	1	- Implementação de mecanismos de monitorização e controlo  - Publicitação dos regulamentos  - Implementação de um sistema de gestão documental que permita o controlo do cumprimento das normas e formalismos.	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

ou reconstrução de equipamentos sociais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Falta de controlo da aplicação do subsídio</li><li>- Existência de impedimentos com a participação de funcionários ou familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias.</li></ul>					
Instrução técnica e financeira dos processos, para a reabilitação de habitações, no âmbito dos programas municipais / estatais de reabilitação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Favorecimento</li><li>- Informação insuficiente e incorreta / má instrução de processos</li></ul>	1	3	1	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação de critérios de priorização das intervenções</li><li>- Implementação de mapeamento de procedimentos</li><li>- Trabalho em equipa</li></ul>	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Atribuição de Habitação Social	<ul style="list-style-type: none"><li>- Risco de subjetividade na análise dos processos</li><li>- Risco de utilização indevida pelos beneficiários da Habitação Social</li></ul>	1	3	1	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criação de um Regulamento de funcionamento, atribuição e gestão da Habitação Social (que defina todo o procedimento inerente a este processo) (já implementado)</li></ul>	Presidente da Câmara Municipal
Estabelecimento de parcerias com as Instituições de carácter social do concelho, para desenvolvimento de projetos tendentes a apoiar a população em situação de maior vulnerabilidade	<ul style="list-style-type: none"><li>- Favorecimento</li><li>- Deficiente acompanhamento da parceria</li><li>- Falta de acesso dos cidadãos aos serviços protocolados</li></ul>	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimento profundo dos projetos e instituições promotoras</li><li>- Articulação com a Rede Social</li><li>- Dispor de meios de controlo de aplicação dos apoios concedidos</li><li>- Participar nas reuniões e ações de acompanhamento e supervisão dos projetos e análise dos relatórios</li><li>- Trabalho em equipa e boa circulação de informação</li></ul>	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

Anexo IV - Quadro 28 - Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desporto						
Atividades	Identificação dos riscos	PO 1)	GC 2)	GR 3)	Medidas de prevenção	Responsável
Desenvolver projetos e programas que promovam a prática de atividades físicas e desportivas	- Possibilidade de acesso a programas e projetos.	1	1	1	- Implementação de regras e regulamentos a para garantir uniformidade no acesso.  - Implementação de um sistema informatizado de controlo interno dos procedimentos de cobrança.	Presidente da Câmara Municipal
Gestão das infraestruturas desportivas municipais	- Critérios de ocupação dos espaços desportivos.	1	2	1	- Publicação do mapa de ocupação de espaços desportivos.  - Implementar os regulamentos desportivos municipais e regras específicas.  - Implementação de um sistema de controlo de ocupação.	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

	Formas de cobrança na entrada das instalações;	2	2	2	Realizar e implementar os regulamentos desportivos municipais.  Implementação de um sistema informatizado de controlo interno dos procedimentos de cobrança.	Presidente da Câmara Municipal
	Aquisição de material desportivo e outros consumíveis;	1	1	1	Planear as aquisições no sentido de minimizar o número anual de procedimentos.  Solicitar consulta a fornecedores de acordo com os procedimentos legais.	Presidente da Câmara Municipal
Apoio ao associativismo desportivo	Desajustes na atribuição de apoios às coletividades;	2	1	2	Implementação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades das associações e coletividades.  Garantir o cumprimento do regulamento do apoio ao associativismo desportivo.	Presidente da Câmara Municipal



## Município de Cartaxo

### *Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

Escala de risco:

- 1) Probabilidade da ocorrência (PO): 1- Baixo; 2- Médio; 3- Alto
- 2) Gravidade da consequência (GC): 1- Baixo; 2- Médio; 3- Alto
- 3) Graduação do risco (GR): 1- Fraco; 2- Moderado; 3- Elevado



## Município de Cartaxo

*Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas*

---

### ANEXO V

#### Modelo de relatório de execução anual

#### Relatório de execução anual do “Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas”

Identificação da Divisão Municipal: \_\_\_\_\_

Descrição das medidas adotadas:

Medidas adotadas	Data da elaboração	Data de implementação	Resultados obtidos	Evidência

Todas as medidas devem ser devidamente evidenciadas

É assumido que: As informações produzidas neste relatório correspondem com exatidão à realidade procedimental do momento e a falta de envio das competentes evidências decorre da sua inexistência.

#### Responsável pelo preenchimento

Serviço: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Data do preenchimento: \_\_\_\_\_

Assinatura:

#### Membro do executivo responsável pela Divisão/área Municipal

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



Praça 15 de Dezembro 2070-050 Cartaxo  
Telf. 243 700 250 | Fax. 243 700 268  
correio@cm-cartaxo.pt